

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MINT EDUCACIONAL

CNPJ N.º 19.872.887/0001-36

FATO RELEVANTE

A **BANCO GENIAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.246.410/0001-55 (“Antiga Administradora”), na qualidade de antiga administradora, e a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Nova Administradora”), na qualidade de nova administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MINT EDUCACIONAL** (“Fundo”), informa a seus cotistas e ao mercado que a partir do fechamento dos mercados do dia 19 de setembro de 2022, o serviço de Escrituração das cotas do Fundo passará a ser prestado pela Nova Administradora, em substituição à Antiga Administradora, conforme previsto no Termo de Apuração da Consulta Formal iniciada em 31 de agosto de 2022.

Devido ao processo de migração, haverá indisponibilidade dos procedimentos listados abaixo no período de 14 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2022, sendo certo que a Nova Administradora estará disponível para prestação de esclarecimentos aos cotistas.

- Consultas de posição;
- Transferência de titularidade de cotas fora de bolsa de valores;
- Movimentação de custódia de cotas (depositária x escritural);
- Pagamentos de eventuais eventos pendentes;
- Atualização cadastral; e
- Registro de gravames, entre outros.

Em relação às ordens de transferência de cotas (movimentação de custódia), cujo bloqueio tenha sido efetuado pela Escrituradora, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, o referido banco repassará os bloqueios para a Nova Administradora e estes permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento. Vale ressaltar que a presente mudança não implicará quaisquer alterações dos direitos conferidos às cotas, inclusive rendimentos, que serão realizados na mesma conta corrente previamente indicada por cada cotista.

A Nova Administradora na qualidade de futura Escrituradora do Fundo informa aos Cotistas com cotas custodiadas no Escritural que devem manter seus dados cadastrais sempre atualizados junto a Escrituradora.

Informamos ainda que a partir desta data qualquer comunicação relacionada ao serviço de escrituração de cotas deverá ser direcionada aos contatos destacados abaixo:

E-mail: escrituracao.fundos@btgpactual.com

Ressaltamos que os cotistas detentores de cotas depositadas junto à central depositária continuarão a ser atendidos, normalmente, pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das cotas do Fundo. Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários

Atenciosamente,

São Paulo, 13 de setembro de 2022